



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1498/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13717/2017

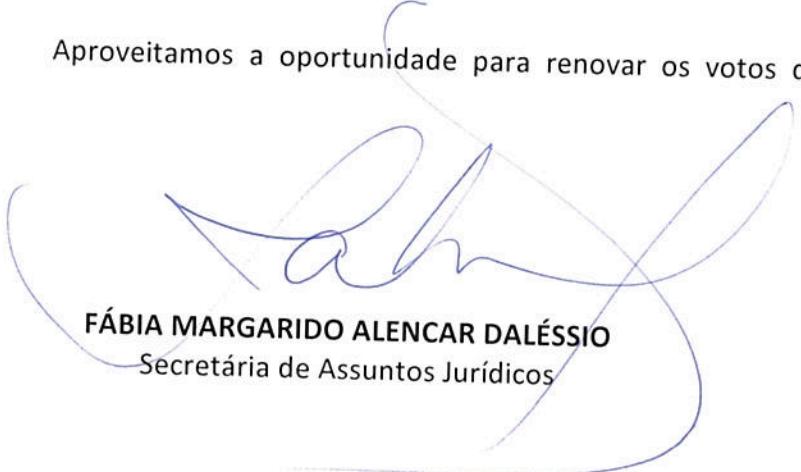
Cubatão, 05 de Dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1217/2017
Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº e- 1417/2017/DVA-tep
Processo nº 2334/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Piratininga de Força e Luz, através do ofício nº 1413/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

| | |
|-----------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO | |
| RECEBIDO | |
| às 15:00 hs 06 de 12 de 17 | |
| POR: |  |
| PROTOCOLO | |